



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0314/2023 DE 22/03/2023.**

**“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0681/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE CONCEDE AFASTAMENTO POR PERÍODO INDETERMINADO E NÃO REMUNERADO A AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE** portaria nº 0681/2021 de 31 de maio de 2021, **que concede afastamento por período indeterminado e não remunerado a agente administrativo**, senhora **MAGDA FERREIRA DANTAS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1948019-9 SSP/MT e do CPF nº 024.750.121-29, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo que a servidora permaneceu afastada de suas atividades laborais perante esta Administração Pública Municipal 636 (seiscentos e trinta e seis) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições no dia 28 de fevereiro de 2023.

**ARTIGO 2º** A revogação de que se trata esta Portaria se dá em razão de solicitação apresentada, por meio de requerimento, pela Senhora Magda Ferreira Dantas da Silva, sendo o supracitado documento destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/03/2023, disponível no [<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 0386/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**